

de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Daniel Abner Santiago de Moraes	6633	2365
Eduardo de Lima Alves	6643	2366
Patrícia Caires Molina	6715	2367

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de março de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 031/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, de acordo com o que dispõe os itens 5.17.2, alínea "a" e 6.1.2 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2015, CONVOCA o candidato a seguir para PROVA DE APTIDÃO FÍSICA que será realizada no próximo dia 25 de março de 2019 (segunda-feira), no período matutino, às 08h00min (horário de MS), no Centro de Desenvolvimento Social e Cultural da Fundação Lowtons de Educação e Cultura – CEDESC/FUNLEC, localizado à Rua Água Azul, s/n., Bairro Jardim Veraneio, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. INFORMA que o candidato convocado deverá apresentar-se aos profissionais habilitados para realização da Prova de Aptidão Física, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado para o início da prova, com roupa apropriada para a prática de atividade física, munido de documento de identidade original, ou correspondente, com foto, bem como ATESTADO DE SAÚDE (com identificação clara do médico e do registro profissional), emitido por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui condições de saúde necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades constantes do ANEXO V do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público da MSGÁS. O ATESTADO DE SAÚDE deverá ter data de no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data designada para a realização da Prova de Aptidão Física. Se o candidato, por qualquer motivo, deixar de apresentar o referido atestado, ou apresentá-lo fora do padrão estabelecido, será impedido de realizar a Prova de Aptidão Física, e conseqüentemente, eliminado do Concurso Público. Técnico de Operação e Manutenção I – Campo Grande (Cargo 2049)

Nome	Nº de Inscrição
SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS	641504292

Campo Grande/MS, 11 de março de 2019.

Rudel Espíndola Trindade Junior-Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 08/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/705182/2018	Robson Wilson Marques	PROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2019.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por constar erro no original, publicado no DOE n. 9.858, de 11 de março de 2019, página 8.

Extrato de Termo de Parceria nº 001/2019

Processo nº 69/100055/2018

Do objeto:

O presente Termo de Parceria tem o objetivo precípuo de promover a cooperação entre as instituições signatárias, visando realização do Carnaval 2019, com o fornecimento de estrutura material/física, para o carnaval popular e desfile de blocos.

Do valor: R\$ 260.000,00

Do prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até o dia 05 de março de 2019.

PI. Projetos Artísticos

PT: 13.392.2025.8085.0001

Fonte: 0100

ND: 33903923

NE: 2019NE000052 de 14/02/2019

Do Amparo Legal: Lei nº. 8.666, de 23 de junho de 1993

Parceria Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul,

Inscrita no CNPJ nº 15.579.196/0001-98,

Representada pela sua Diretora- Presidente: Mara Elisa Navacchi Caseiro

CPF. 526.770.449-00

Parceria: Prefeitura Municipal de Campo Grande e interveniente:

K.S.M. Estruturas para Eventos Ltda

CNPJ nº. 03.501.509/0001-06

Representada pelo Prefeito Municipal de Campo Grande Marcos Marcelo Trad.

Data da assinatura do Termo de Parceria, 15 de fevereiro de 2019.

Republica-se por constar erro no original, publicado no DOE n. 9.858, de 11 de março de 2019, página 8.

Extrato de Termo de Parceria nº 002/2019

Processo nº 69/100083/2018

Do objeto:

O presente Protocolo de Intenções/Termo de Parceria tem o objetivo precípuo de promover a cooperação entre as instituições signatárias, visando realização do Carnaval 2019, com o fornecimento de estrutura material/física, para o carnaval popular e desfile de blocos.

Do valor: R\$ 40.107,22

Do prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até o dia 05 de março de 2019.

PI. Projetos Artísticos

PT: 13.392.2025.8085.0001

Fonte: 0100

ND: 33903923

NE: 2019NE000053 de 14/02/2019

Do Amparo Legal: Lei nº. 8.666, de 23 de junho de 1993.

Parceria Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul,

Inscrita no CNPJ nº 15.579.196/0001-98,

Representada pela sua Diretora- Presidente: Mara Elisa Navacchi Caseiro

CPF. 526.770.449-00

Parceria: Prefeitura Municipal de Campo Grande e interveniente:

Rodrigo Borges de Jesus - ME

CNPJ nº. 11.801.565/0001-94

Representada pelo Prefeito Municipal de Campo Grande Marcos Marcelo Trad.

Data da assinatura do Termo de Parceria, 15 de fevereiro de 2019.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2019

PROCESSO Nº 71.750.025/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA, e IMPULSAR REALIZA, inscrito no CNPJ nº 21.349.621/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" para montagem, realização do evento "Show com Nando Reis" e desmontagem.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 3.510,50 (três mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019.

PRazo: O contrato terá a vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: DIEGO GARCIA SANTOS, inscrito no CPF nº 809.439.261-49, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e LEONARDO ALENCAR CORREA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 031.218.391-79, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.060, de 12 de março de 2019.

Assegura aos alunos matriculados em programa de pós-graduação "stricto sensu" o direito de realizar exames de proficiência aplicado pelo Núcleo de Ensino de Línguas (NEL), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e, CONSIDERANDO o artigo 64-A do Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, da UEMS;

CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Ensino de Línguas (NEL), por meio da Resolução CEPE nº 521/18, tendo como uma das atribuições a elaboração dos exames de proficiência para os alunos da pós-graduação *stricto sensu* da UEMS;

CONSIDERANDO que a reunião ordinária agendada para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) será no dia 27/06/2019,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Assegurar aos alunos matriculados nos programas de pós-graduação *stricto sensu* o direito de realizar exames de proficiência aplicado pelo Núcleo de Ensino de Línguas (NEL), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para fins de diplomação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 12 de março de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor

PORTARIA PROE-UEMS N. 011, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Exclusão, Inclusão e Substituição de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso de Graduação em Licenciatura em Química, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI n. 06, de 7 de março de 2019, da coordenação do curso de Graduação em Licenciatura em Química, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, informando a alteração de membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Jonas da Silva Mota como membro da Comissão de Autoavaliação do curso de Graduação em Licenciatura em Química, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 085, de 25 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.645, de 27 de abril de 2018, p. 14.

Art. 2.º Incluir Geraldo Domingues Matos na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Substituir o nome de Jonas da Silva Mota, da presidência da comissão mencionada no art. 1.º, pelo nome de Geraldo Domingues Matos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 12 de março de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino